

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0008
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:
 pefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2018

PROCEDIMENTO Nº. 001/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATO Nº. 001/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A FIRMA R R DA COSTA - ME - MECANICA CENTRAL, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MECÂNICA, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Francisco dos Santos portador do CPF nº. 340.950.043-04**, Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **R R DA COSTA - ME - MECANICA CENTRAL - CNPJ: 11.647.880/0001-09**, localizada na Avenida Neco Teixeira, s/n - Centro - Água Branca - PI, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. Raimundo Rodrigues da Costa portador do CPF nº. 067.109.133-68, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de licitação na modalidade tomada de preços nº. 001/2018, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO:

- 1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.
- 1.2 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da segunda cláusula do Contrato Celebrado em 25 de Maio de 2018, nº. 001/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos **SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MECÂNICA, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**
- 1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

- 2.1 O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até dia 31 de Dezembro de 2019** a contar da assinatura do presente aditivo.
- 2.2 A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 25 de Maio de 2018, nº. 001/2018.

4. CLÁUSULA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:

As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Água Branca - PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água do Piauí-PI, 24 de Maio de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

R R DA COSTA - ME - MECANICA CENTRAL,
 CNPJ: 11.647.880/0001-09
 CONTRATADA

Testemunhas:

 RG
 CPF

 RG
 CPF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0008
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:
 pefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018

PROCEDIMENTO Nº. 002/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATO Nº. 002/2018

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659, Centro, Olho D'Água do Piauí-PI, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Francisco dos Santos portador do CPF nº. 340.950.043-04**, Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 05.615.178/0001-60**, localizada na Avenida Miguel Rosa, nº. 6919 - Sul - Bairro Redenção - Teresina - PI, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Pereira da Silva portador do CPF nº. 967.196.643-87, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de licitação na modalidade tomada de preços nº. 002/2018, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO:

- 1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**
- 1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

- 2.1 O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até dia 31 de Dezembro de 2019** a contar da assinatura do presente aditivo.
- 2.2 A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato nº. 002/2018.

4. CLÁUSULA QUINTA - SUCESSÃO E FORO:

As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Água Branca - PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água do Piauí-PI, 28 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME,
 CNPJ Nº. 05.615.178/0001-60.
 CONTRATADA

Testemunhas:

 RG
 CPF

 RG
 CPF